



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 052/2019
CONTRATO N.º 205/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015
Homologado em 21/09/2015

Objeto: Locação de barracão.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 21 de setembro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e o senhor Deoclécio Medin, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência previsto no contrato inicial fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 20 de março de 2020.

Parágrafo Único: Considerando a cláusula terceira do contrato original, o valor mensal a ser pago pelo aluguel, fica corrigido monetariamente em 3,94%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre março de 2018 à fevereiro de 2019, passando doravante a ser de R\$1.127,99 (um mil cento e vinte sete reais e noventa e nove centavos). Pela prorrogação pactuada, o contrato será acrescido em R\$ 13.535,88 (treze mil vinte e dois reais setenta e seis centavos), passando o valor global do mesmo com seus aditivos para R\$57.972,78 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.003 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.36.15.00 – 551 – Locação de Imóveis – 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 20 de março de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *1645*
de *28/03/19* PL _____
Cristiane
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - LOCADOR

LEOMAR ROHDEN

Deoclécio Medin
DEOCLÉCIO MEDIN

LOCATÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Obusente Nº *4603*
de *29/03/19* PL *36*
Cristiane
Visto